



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 400/17

**CONSIDERANDO** que, a **Rua Paula Ney** é bastante extensa e se trata de uma importante via do município que interliga a região central da cidade à parte alta do Parque Bela Vista (região próxima da Avenida Gisele Constantino que dá acesso à *Shopping Iguatemi* e à Rodovia Raposo Tavares entre outras localidades de grande movimentação de pessoas). Ressalte-se ainda que, além das residências, na Rua Paula Ney há diversos pontos comerciais e instituições de ensino, como é o caso da Faculdade de Ensino à Distância de Votorantim – UNOPAR. Isto posto, verifica-se, diariamente, uma grande movimentação de veículos automotores nessa via pública, inclusive, a mesma faz parte de itinerários de linhas de ônibus;

**CONSIDERANDO** que, o fato de a sinalização viária da Rua Paula Ney (solo e placas) estar apagada e deteriorada somado ao tráfego intenso de veículos e a movimentação nas casas comerciais e estabelecimentos de ensino, entre outros fatores, acabam gerando confusão no trânsito, causando insegurança para motoristas, moradores e pedestres.

**CONSIDERANDO** que, a nosso ver, o mínimo que a Administração poderia fazer para melhorar a segurança no trânsito nessa via, seria providenciar uma **revitalização geral de toda a sinalização de solo (incluindo-se as demarcações de pontos de ônibus, faixas amarelas, vagas de estacionamento, pintura das lombadas, entre outras que necessitam de uma nova pintura), além da manutenção das placas de trânsito;**

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de o Chefe do Executivo determinar ao Departamento de Trânsito que providencie a revitalização de toda sinalização viária (solo, placas, demarcações dos pontos de parada de ônibus entre outros, **conforme destacamos acima**), na Rua Paula Ney, principalmente, **nos trechos compreendidos entre os imóveis nºs 30 ao 573 e 810 ao 1764?**
- b) O Chefe do Executivo pode nos informar se é possível a realização desse serviço ainda neste ano? Qual é o prazo necessário para a execução do mesmo?
- c) Caso não seja possível atender a nossa solicitação, qual é o impedimento?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, Ipanema e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM, Nova Tropical FM, Ipanema;**
- **Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de outubro de 2017.

**EZEQUIEL ELIAS DE OLIVEIRA**

“Ezequiel Oliveira”

Vereador